



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 036/2026

Institui Dia Municipal do Pastor da Igreja Adventista do Sétimo Dia, município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art.1º – Fica instituída o dia do Pastor da Igreja Adventista do Sétimo Dia, a ser comemorado em todo terceiro sábado do mês de outubro.

Art.2º – A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente na semana seguinte que se comemora o dia do Pastor da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Art.3º –As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art.4º –Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 3 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 03/03/2026
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.91*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A instituição do Dia Municipal do Pastor da Igreja Adventista do Sétimo Dia em Maracanaú se justifica pela importância do papel desempenhado por esses líderes religiosos na comunidade, promovendo valores éticos, sociais e espirituais. Reconhecer e homenagear esses profissionais é uma forma de valorizar o trabalho desenvolvido em prol do bem-estar e da harmonia social no município.

